
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 27/12/2024

Hora: 11:45

Portaria nº 203/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2025, ao servidor **JOSÉ CARLOS GALARÇA CAVALCANTE**, matrícula F-20153, cargo de Operário Especializado, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.743,70 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico do cargo de “Operário Especializado – Padrão 5 – Classe D” no valor de R\$ 2.787,76 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes, Adicional de Tempo de Serviço de 11 (onze) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 1.226,61 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) – Lei Municipal nº 6051/2011 em seu artigo 5º, Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R\$ 130,27 (cento e trinta reais e vinte e sete centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º, Integralização de Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do “padrão 1, classe A”, no valor de R\$ 599,06 (quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos) – Lei Municipal 3410/1995 em seus artigos 1º e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 27/12/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff

Código Identificador:EF1E7B21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/01/2025. Edição 3987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>